

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Mário José Ten Caten Piper, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Mário José Ten Caten Piper, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Mário José Ten Caten Piper, nasceu em 09 de junho de 1952, no município de Roque Gonzales/RS. Casado com Cleonice Alves dos Santos. É pai de um filho e mora em Cuiabá desde 24 de junho de 1991. Graduiu-se em Filosofia em Viamão/RS, Teologia em Londrina/PR e Administração de Empresa na PUC/RS. Além de Empresário do Ramo Alimentício, é Líder Comunitário e Leigo Engajado na Comunidade Católica São Judas Tadeu no Bairro Real Parque em Cuiabá, da qual foi um dos Fundadores. É exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município e ao estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual